



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

**EDITAL COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO-EAUFPA 001/2019**

**EDITAL PARA CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DO HINO OFICIAL DA ESCOLA  
DE APLICAÇÃO**

Através do presente regulamento, a Escola de Aplicação da UFPA esclarece aspectos e estabelece critérios para a realização do Concurso que se destina a escolher uma composição a ser oficializada como Hino Oficial da Escola.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Eleger o hino que represente a história, a missão e a identidade da Escola;
- 1.2 Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade escolar estimulando o talento e a criação artística como forma de valorização;
- 1.3 Estimular e divulgar fatos que marcaram a história da escola ao longo do tempo;
- 1.4 Difundir e estimular o conhecimento sobre a arte de compor hinos.

**2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Ser membro da comunidade escolar da Escola de Aplicação da UFPA (alunos regularmente matriculados, alunos egressos e servidores ativos e inativos);
- 2.2 Até dois participantes poderão apresentar trabalho conjunto e, nesse caso, o certificado será conferido a ambos os autores;
- 2.3 São considerados concorrentes aqueles que apresentarem seus trabalhos em absoluta conformidade com todas as condições estabelecidas e assim analisadas e julgadas pela Comissão Julgadora;
- 2.4 Submeter uma composição inédita destinada ao Concurso do Hino da Escola de Aplicação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Estágio da Escola de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

Aplicação da UFPA através de ficha de inscrição (em anexo) e comprovação de vínculo com a unidade (EAUFPA).

**3.2** O período de inscrições será de 08.04.2019 a 30.08.2019, de 8h às 18h.

**3.3** A composição (letra e música em áudio) deverá ser entregue no ato da inscrição gravada em *pendrive*, além de uma cópia impressa da letra.

**3.4** A gravação deverá ser em áudio, cuja a letra seja cantada, mesmo que à capela (sem instrumento).

#### **4. DA COMPOSIÇÃO DO HINO**

**4.1** A composição deverá ser inédita e possuir letra na língua pátria (português brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria;

**4.2** O autor trabalhará com tema relacionado à Escola de Aplicação da UFPA em sua trajetória, focalizando fatos históricos, acontecimentos, feitos e peculiaridades sociais da unidade (EAUFPA);

**4.3** A composição não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) estrofes e um refrão, com no máximo 05 (cinco) versos cada.

**4.4** Para efeito da elaboração da composição (letra e música), fica estabelecido o seguinte conceito: HINO: “Música, geralmente marcial ou solene, acompanhada de um texto, e que exalta o valor de algo ou de alguém”. (ex: O Hino à Bandeira). (Aurélio Buarque de Holanda Ferreira in Novo Dicionário da Língua Portuguesa).

**4.5** Na elaboração da letra e da composição musical não deverão ser feitas alusões a referências político-partidárias, religiosas ou que digam respeito a outras nações ou personalidades estrangeiras, vivas ou mortas;

**4.6** O Hino, antes de tudo, deverá primar por uma linguagem poética, que traduza o conteúdo do tema, sendo que a composição deverá focalizar, em algum momento, fatos históricos, acontecimentos, feitos e glórias da Escola de Aplicação da UFPA;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A composição deverá ser original e inédita. Entenda-se por composição original e inédita aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso.

**5.2** A Comissão Julgadora realizará a seleção das 10 composições que melhor pontuarem na Tabela de Critérios e Pontuação, a qual se baseia nos critérios abaixo:

**5.3** Os itens abaixo serão avaliados pela comissão julgadora do Hino da Escola:

- **Adequação ao Tema:**

Para fins deste concurso, entende-se como adequada ao tema a redação da letra da composição em que se denota ou salienta a história e a identidade da Escola de Aplicação da UFPA.

- **Clareza e comunicação:**

Entende-se por clara e comunicativa uma letra que contenha uma linguagem inteligível.

- **Norma culta da língua:**

Entende-se como culta a letra da música que esteja redigida dentro das normas atuais da língua portuguesa brasileira.

- **Poesia:**

Entende-se como poética a letra que contenha elementos de redação, sejam palavras ou frases que deem uma conotação poética sobre a Escola de Aplicação da UFPA.

- **Música:**

A avaliação musical levará em consideração a criatividade e a riqueza melódica, rítmica e harmônica, numa construção estrutural coerente de caráter vibrante e vigoroso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

## **6. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA DA 1ª ETAPA**

**6.1** A comissão organizadora será composta por docentes e técnicos da Escola de Aplicação da UFPA;

**6.2** A Comissão Julgadora será composta por 06 (seis) membros em razão de seus conhecimentos: 02 (dois) docentes de língua portuguesa, 02 (dois) docentes de história e 02 (dois) docentes de música.

**6.3** Compete à Comissão Julgadora avaliar, julgar e escolher a melhor composição que será oficializada como o Hino da Escola de Aplicação da UFPA.

## **7. DA JULGADORA DA ETAPA FINAL**

**7.1** A comissão julgadora da etapa final será composta por 06 (seis) membros: 03 (três) membros da comissão julgadora da 1ª etapa, sendo 01 (um) docente de língua portuguesa, 01 (um) docente de história, 01 (um) docente de música, e 02 (dois) artistas convidados, sendo 01 (um) compositor e 01 (um) poeta.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da 1ª etapa do Concurso será publicado até 30.09.2019 nos quadros de aviso da Escola de Aplicação da UFPA.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

Ao(s) autor(es) do hino vencedor será premiado da seguinte forma:

- Certificado
- Troféu
- Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

## **10. Dos Direitos Autorais:**

O autor ou autores do hino vencedor deverá/deverão obrigatoriamente ceder a propriedade da obra de pleno direito e por prazo indeterminado à Escola de Aplicação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

da UFPA, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A comissão julgadora se reserva o direito de julgar qualquer questão que venha ocorrer durante o concurso e que por ventura não tenha sido contemplada por esse edital.

Belém, 25 de junho de 2019.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Prof. Me. Adamilson Guimarães de Abreu  
Profª Esp. Adriana Cecília da Cunha Costa Rodrigues  
Prof. Me. Ailton Lima Miranda  
Prof. Me. Alberto Carlos Paiva de Oliveira  
Profª Me. Antônia Maria Bioso  
Prof. Me. Dionne Seabra de Freitas  
Profª Me. Jucélia Estumano Henderson  
Profª Luciana Campos Néri  
Profª Esp. Maria Eloiza de Castro Freire  
Profª Me. Michelle Rose Menezes Barros de Queiroz  
Prof. Me. Tiago da Fonseca Carneiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO

CONCURSO DO HINO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

De acordo com os itens constantes no Edital que institui a criação do Hino da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará, declaro que estou ciente do regulamento e me disponho a participar do concurso nos termos deste regulamento.

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**A ser preenchido por um coautor** (se houver 2 componentes no desenvolvimento do trabalho)

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura coautor (se houver)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
ESCOLA DE APLICAÇÃO

CONCURSO DO HINO DA ESCOLA DE APLICAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE  
DIREITOS AUTORAIS

**Declaro estar inteiramente de acordo com os termos do regulamento que institui a criação do Hino da Escola de Aplicação da UFPA e concordo em ceder todos os direitos autorais e de propriedade sobre a obra, caso seja ela vencedora.**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**A ser preenchido por um coautor** (se houver 2 componentes no desenvolvimento do trabalho)

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autor

\_\_\_\_\_  
Assinatura coautor (se houver)

